

JÁ É POSSÍVEL

**PARTICIPAR
EM REUNIÕES
SINDICAIS FORA
DA ESCOLA EM
HORÁRIO LETIVO**

**GERE AS TUAS
15 HORAS ANUAIS
LIVREMENTE!**

REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

À FNE
Federação Nacional da Educação
Escadinhas da Praia, 3 - 2º esquerdo
1200-769 LISBOA
secretariado@fne.pt

| SUA REFERÊNCIA REF.: PROC. Nº: | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA Nº: 1517/2017 ENT.: PROC. Nº: 34/2016.337 | DATA 23-05-2017 |
|--------------------------------------|--------------------|---|--------------------|
|--------------------------------------|--------------------|---|--------------------|

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SINDICAIS NO LOCAL CONSIDERADO ADEQUADO PELA ORGANIZAÇÃO QUE EMITE A CONVOCATÓRIA.

Com referência ao assunto em epígrafe, encargo-me S. Exa. o Ministro da Educação de transmitir a essa associação sindical o entendimento adotado quanto à realização de reuniões sindicais em local exterior ao local de trabalho:

As reuniões de trabalhadores a que se refere a alínea b), n.º 1 do artigo 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e que, nos termos da lei, devam ser realizadas durante o horário de trabalho observado pela generalidade dos trabalhadores, no local de trabalho, poderão ter lugar em local exterior àquele local, desde que assegurados todos os requisitos legais previstos para a sua realização (elencados no artigo 341.º da LTFP e no artigo 420.º do Código do Trabalho) designadamente no que se refere à observância do período máximo de 15 horas por ano.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Inês Ramires)

Gabinete do Ministro da Educação
Av.º, 5 de Outubro, 127-137, 1049-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL. + 351 21 781 18 00 - FAX. + 351 217 811 833 - Email. gao.ministro@mde.gov.pt



707 201 175 | www.spzc.pt |  



SPZC
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA ZONA CENTRO



fne
Federação Nacional
da Educação